



MUNICIPIO DE LAJINHA PODER EXECUTIVO

Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 255 de 21 de janeiro de 2020.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 009/2.020

“Dispõe sobre a exoneração de ocupante de Cargo de Provedimento em Comissão de Coordenadora Escolar e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a existência e disponibilidade do cargo conforme registro na Lei Ordinária Municipal nº 1.565, de 26 de março de 2018, a qual dispõe sobre os Princípios básicos, a organização e a estrutura administrativa do Município de Lajinha;

CONSIDERANDO o requerimento formalizado pela servidora a mencionar,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Srª. **SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA BASTOS SANTOS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 003.468.346-19, do Cargo de Provedimento em Comissão de Coordenadora Escolar da Creche Municipal Anna Maria de Jesus, a partir do dia 06 (seis) de janeiro do ano de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 06 (seis) dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Lajinha/Minas Gerais, 21 de janeiro de 2020.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
PREFEITO DE LAJINHA-MG

PORTARIA Nº 010/2.020

“Dispõe sobre a nomeação de Coordenadora Escolar e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a existência e disponibilidade do cargo conforme registro no Anexo II da Lei Ordinária Municipal nº 1.580, de 09 de julho de 2018;

CONSIDERANDO que o cargo de agente político é demissível *ad nutum*;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Srª. **LÚCIA HELENA STÓFFEL ALVES**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 308.672.156-15, para ocupar o Cargo de Provedimento em Comissão de Coordenadora Escolar, com lotação na Creche Municipal Anna Maria de Jesus, a partir do dia 06 (seis) de janeiro do ano de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 (seis) de janeiro do ano de 2020.

Lajinha/Minas Gerais, 21 de janeiro de 2020.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
PREFEITO DE LAJINHA-MG

PORTARIA Nº 11/2.020

“Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2019 e convocação para tomar posse em cargo público e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Lajinha/MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público edital nº 01/2019, que foi homologado no dia 16 de outubro de 2019, pelo Decreto nº 20/2019, realizado para o preenchimento de cargos vagos no quadro de pessoal;

CONSIDERANDO a existência e disponibilidade do cargo conforme Lei Ordinária Municipal nº 1.580/2018 e Lei Ordinária Municipal nº 1.596/2019, que dispõem sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira do Magistério Público e sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos servidores do Executivo Municipal;

CONSIDERANDO as normas lançadas no corpo da Portaria nº 720/2019, que regulamento o procedimento para nomeação e posse no Concurso Público, Edital nº 01/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, as pessoas abaixo relacionadas, para os cargos declinados, obedecida a ordem de classificação do mencionado Concurso Público.

| NOME | CARGO | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------------------|-------------------------|---------------|
| José Batista de Almeida Neto | Auxiliar Administrativo | 1º |



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 255 de 21 de janeiro de 2020.

=====
Art. 2º. Comunique(m)-se os
candidato(s) na forma da Portaria nº 720/2019.

Art. 3º. Revogadas as disposições em
contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Lajinha/MG, 21 de janeiro de 2020.

João Rosendo Ambrósio de Medeiros
Prefeito de Lajinha/MG

=====